



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.581, de 26 de maio de 2017.

Declara o senhor Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor *Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti*, digno *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, visita o Município de Taquaritinga nesta data, para inaugurar a 4º Vara Judicial da Comarca de Taquaritinga;

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

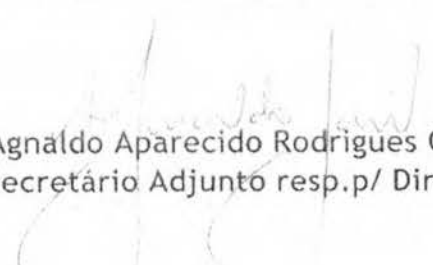
Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o senhor *Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti*, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de maio de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria